

DECRETO Nº. 14.850/12  
DE 04 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.138.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.138.000,00 (Dois Milhões e Cento e Trinta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.138.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.138.000,00

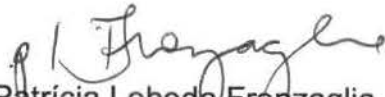
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de janeiro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa



Patrícia Loboda Fronzaglia  
Resp. Secretaria da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa